Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 24/92 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ambulâncias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a aquisição de novas ambulâncias para melhor atender o Povo em suas necessidades de locomoção para a Santa Casa de Pompéia e Hospitais da região e de outros centros. Infelizmente a atual Administração relegou o setor de transporte de doentes e acidentados a um segundo plano, prejudicando a população, em especial os mais carentes, falha imperdoável de um dirigente municipal, pois se a saúde é um direito de todos e dever do Poder Público, a Prefeitura deveria contar com veículos novos e equipados para o transporte emergencial de doentes e acidentados.

Sala das Sessões,

Em 03 de fevereiro de 1992

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Oficie-se 03-02-92

Of. 019/92

PROTOCOLO

PROC. Nº 15260/92

03/02/92

Diretor da Secretaria